

## PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00489/2011

20/05/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 459, ref. à designação de BRUNO RIZZARDI ARENDT, a Portaria nº 460, ref. à dispensa de BRUNO RIZZARDI ARENDT, e a Portaria nº 461, ref. à dispensa de LAURO CARNEIRO DORNELAS, ambas publicadas do D.O.U. de 19 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA PRESIDENTE